

Processo: 17612/2025 - PL 387/2025
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 085382/2025 / NO PAPER 77612/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.288 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil



Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº **7.288** de 04 de julho de 2025, que **"NSTITUI E INCLUI A FESTA "O MELHOR ARRAIÁ DE CUIABÁ" NO CALENDÁRIO OFICIAL**

DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita

